



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 116 , AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 59/2020, na forma de seu substitutivo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para atender demanda de custeio da Corporação Musical “Marcos Vedovello”.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Divisão de Obras

5003 – INFRESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5003.1038 - Pavimentação de vias públicas, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de outubro de 2.020.

**Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA**  
(PTB)